



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA 139/2017 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, sendo esta, composta pelos servidores:

- **Presidente - Juliana Matias da Silva – (Aux. Administrativo)**
- **Secretário - Marcelo Corinth – (Contador)**
- **Membro - Alysson Henrique Venâncio Rocha – (Advogado)**
- **Membro - Silas Macedo de Araújo (Aux. Administrativo)**
- **Membro - Maria Magali MossatoCorrales – (Secretária)**
- **Membro - Bruno Henrique de Oliveira Reghin – (Engenheiro Civil)**

Art. 2º Compete à Comissão realizar avaliação, reavaliação, depreciação, verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Prefeitura;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens, bem como, definir seus valores de mercado;

III- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

V- Identificação de bens patrimoniais não localizados, tomando as medidas necessárias com relação ao(s) responsável(eis);

Art. 3º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis:

I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, para medidas cabíveis quanto á baixa do bem e seu destino final.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho do ano dois mil e dezessete.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal